



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1237 DE 30 DE JUNHO DE 1982

Autoriza a aquisição de terreno para o terminal rodoviário; abre crédito especial no valor de G\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), e dá outras providências.

ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal Decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital autorizada a adquirir por escritura pública de venda e compra, pelo preço de G\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), em parcelas; e melhoramentos referentes a rede de água, iluminação pública, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica, nos locais que circundam o terreno a ser adquirido, bem como mudará, com mão-de-obra própria as benfeitorias existentes no local, o terreno necessário à abertura de ruas e construção do Terminal Rodoviário de Palmital, terreno esse com 7.086,00 m², destacadas de uma área maior, situado na Zona Urbana desta cidade de Palmital, entre as Ruas José Cadagrando e Rua Sem denominação e de outros lados, com terrenos dos vendedores e que consta pertencer a Carmem Machado Negrão e a Antonio - Eduardo Negrão, transcrito sob numero 5.447, do CRI de Palmital.

Artigo 2º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmital, um crédito especial no valor de G\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado à aquisição de terreno para a construção do terminal rodoviário de Palmital; sondagem do terreno, levantamento Plani-altimétrico e projetos.

Artigo 3º - O Crédito Especial de que trata o artigo 2º será coberto com excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo


Fls. 02.

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 30 de junho de 1982.


ELOY TANIS GARCIA
Prefeito Municipal*

Publicado na Diretoria de Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 30 de junho de 1982.


SERGIO VAZ
Assessor Administrativo